



**MUNICÍPIO DE TUBARÃO/SC**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2019**  
**\_ SEGUNDA ERRATA \_**

O Município de Tubarão/SC publicou o Edital de Pregão Presencial nº 45/2019, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS para eventual prestação de serviços de mão de obra de iluminação pública, localizado na Avenida Marcolino Martins Cabral no município de Tubarão/SC.

Considerando a solicitação da Coordenadoria da COSIP, provenientes de impugnações, constante dos autos, faz-se necessário alguns ajustes para melhor adequar o edital, corrigindo erro de digitação no item “3.1” e incluindo anexos de projeto onde o mesmo foi mencionado, mas não incluso no Termo de Referência (Anexo I), altera-se ainda, os subitens **7.7 Quanto à qualificação técnica (do edital) e 6.1 DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA do Termo de Referência (Anexo I)**, conforme segue:

**Onde se lê (edital):**

**VII – DA HABILITAÇÃO**

(...)

**7.7 Quanto à qualificação técnica**

**7.7.1 Da Proponente**

a) *Registro da empresa e do responsável técnico junto ao CREA, comprovado através da apresentação da Certidão de Pessoa Jurídica, emitida pelo respectivo Conselho.*

b) *Acervo técnico igual ou superior a 5.000 pontos de iluminação pública fornecidos pelo CREA.*

**c) *Atestado de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprove que a empresa executou serviço compatível ou semelhante ao objeto desta licitação.***

(...)

**Leia-se (edital):**

**VII – DA HABILITAÇÃO**

(...)

**7.7 Quanto à qualificação técnica**

**7.7.1 - Da proponente**

a) Registro da empresa e do responsável técnico junto ao CREA, comprovado através da apresentação da Certidão de Pessoa Jurídica, emitida pelo respectivo Conselho.

b) Atestado de capacidade técnico compatível com objeto desta licitação, fornecida por pessoa Jurídica de direito privado, devidamente registrado na entidade Profissional competente, que mostre que a empresa executor serviço compatível com no mínimo 50% dos itens mais relevantes:

1 - Instalação de postes de Iluminação pública completo com base de no mínimo 80 unidades Instaladas.

2 - Instalação de Luminária em Iluminação pública de no mínimo 160 pontos.



**Onde se lê (Anexo I):**

**ANEXO I**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**

(...)

**3.1 CARACTERÍSTICAS DOS SERVIÇOS:** Será realizado a troca da iluminação pública já existente na Avenida Marcolino Martins Cabral sobre o canteiro Central da Rota do Clube 29 até a Esquina do Supermercado Althoff por postes de aço galvanizado flanjeado com base de 175,0mm e Topo 76,0mm em toda extensão conforme projeto em anexo. A atual iluminação será desligada e retirada somente quando a nova iluminação já estiver em funcionamento. É de responsabilidade da contratada a execução dos serviços para implantação dos postes desde o início até a conclusão, fica sobre responsabilidade da contrata os itens abaixo:

(...)

**Leia-se (Anexo I):**

**ANEXO I**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**

(...)

**3.1 CARACTERÍSTICAS DOS SERVIÇOS:** *Será realizado a troca da iluminação pública já existente na Avenida Marcolino Martins Cabral sobre o canteiro Central da Rota do Clube 29 até a Esquina do Supermercado Althoff por postes de aço galvanizado flanjeado com base de 175,0mm e Topo 76,0mm em toda extensão conforme projeto em anexo. A atual iluminação será desligada e retirada somente quando a nova iluminação já estiver em funcionamento. É de responsabilidade da contratada a execução dos serviços para implantação dos postes desde o início até a conclusão, fica sobre responsabilidade da contratada os itens abaixo:*

(...)

**Onde se lê (Anexo I):**

(...)

**6.1 DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

**6.1.1 Da Proponente**

- a) Registro da empresa e do responsável técnico junto ao CREA, comprovado através da apresentação da Certidão de Pessoa Jurídica, emitida pelo respectivo Conselho.
- b) Acervo técnico igual ou superior a 5.000 pontos de iluminação pública fornecidos pelo CREA.
- c) Atestado de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprove que a empresa executou serviço compatível ou semelhante ao objeto desta licitação.

(...)

**Leia-se (Anexo I):**



(...)

## **6.1 DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

### **6.1.1 Da Proponente**

- a) Registro da empresa e do responsável técnico junto ao CREA, comprovado através da apresentação da Certidão de Pessoa Jurídica, emitida pelo respectivo Conselho.
- b) Atestado de capacidade técnico compatível com objeto desta licitação, fornecida por pessoa Jurídica de direito privado, devidamente registrado na entidade Profissional competente, que mostre que a empresa executor serviço compatível com no mínimo 50% dos itens mais relevantes:
- 1 - Instalação de postes de Iluminação pública completo com base de no mínimo 80 unidades Instaladas.
  - 2 - Instalação de Luminária em Iluminação pública de no mínimo 160 pontos.

(...)

Diante do exposto, apraza-se nova data de abertura para o dia **07/11/2019, às 14:00 horas**. O recebimento dos envelopes se dará até as 13:30 do dia 07/11/2019.

Reiteram-se as demais cláusulas do edital. Publique-se na forma da lei.

Tubarão (SC), 23 de outubro de 2019.

---

Joares Carlos Ponticelli  
Prefeito